

PORTARIA JUCERJA N.º 976/2010

DE 29 DE OUTUBRO DE 2010.

DIVULGA LOTAÇÃO DE SERVIDORES DA JUCERJA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando que deve ser preservado o princípio da publicidade,

RESOLVE:

Art. 1º - Remover os servidores abaixo qualificados:

Nome	Cargo	Lotação
Gustavo Gonzalez Ribeiro Alves	Agente Administrativo	Vice-Presidência
Lucia Bandeira de Araujo Mendanha	Técnico de Registro de Empresas	SRC
Gustavo de Andrade Ventura Vallim	Técnico de Registro de Empresas	SRC
Roberto Gonçalves Machado Borges	Auxiliar de Registro de Empresas	SAF
Francisco Eduardo dos Santos Gomes	Agente Administrativo	SAF

- **Art. 2º** Designar o servidor William Szalai de Moura Gonçalves, Técnico de Registro de Empresas, matrícula nº 0700101-9, com lotação na SRC, para exercer suas atividades na Unidade JUCERJA 7 de setembro.
- **Art. 3º -** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 29 de outubro de 2010.

CARLOS DE LA ROCQUE Presidente